



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SAPUCAÍ

Aos 07 dias de agosto de 2024, iniciou-se às nove horas e dez minutos, a segunda reunião ordinária do CBH Sapucaí, realizada de forma online, por meio da Plataforma Microsoft Teams. Estiveram presentes na reunião 19 conselheiros, entre titulares e suplentes, a saber: **Poder Público Estadual:** Lucas Martins Sathler Berbert – Igam; Fabia Martins de Carvalho – Semad; Luís Fernando Rocha Borges – IEF; Samuel de Melo Goulart – SEAPA; **Poder Público Municipal:** Carlos Adriano Rosa - Município de Itajubá; Marcos Paulo dos Santos – Município de Consolação; Ana Carolina Rodrigues de Sá Silva - Município de Santa Rita do Sapucaí; Antônio Raimundo Mendonça Rennó – Município de Piranguçu; Renato de Oliveira Aguiar – Município de Cambuí; **Usuários:** Joab Borges Silva e Alexandre José Grego – COPASA; Dênio Drummond Procópio – CEMIG; Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira e Nathalia Luiza Fonseca Martins – FIEMG; Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas – ABRAGEL; **Sociedade Civil:** Cristiane Beatriz Pereira– CRBio04; Evandro Mendonça Negrão – OSC Grupo Dispersores; Aloisio Caetano Ferreira – FUPAI e José Augusto Coronado Sena - Associação do Circuito Turístico Serras Verdes do Sul de Minas Brasil. A reunião ainda contou com a presença e apoio da servidora da Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas, Fabiana Monteiro de Moura Fernandes Campos e dos convidados, Felipe Marcondes – GEABE/Igam; Paulo César Lopes – URGASM/Igam, Ana Paula Moni – Membro da CTIG representando o Município de Piranguçu e José Amaro de Oliveira Almeida Junior, representando a Piranguçu Empreendimentos Imobiliários. **1. Abertura da reunião e verificação de quórum:** A sessão foi aberta pelo presidente do CBH, Renato Aguiar, que deu boas vindas a todos os presentes e agradeceu a presença de todos. Com o apoio da servidora do Igam, Fabiana Moura foi feita a primeira chamada para verificação do quórum. Após a chamada, aguardou-se 5 minutos e ficou constatado que havia o quórum para que se desse início à reunião. **2. Aprovação da ata:** O presidente Renato Aguiar colocou para aprovação a ata da 1ª Reunião Ordinária do CBH Sapucaí que ocorreu em 07/05/2024. O presidente informou que a minuta do documento foi enviada junto à convocação e questionou se algum conselheiro tinha alguma dúvida, sugestão ou consideração a fazer sobre a ata. Ninguém se manifestou e dessa forma a ata foi aprovada por unanimidade. **3. Deliberação referente à aprovação da minuta do Contrato de Gestão Igam/Agevap/CBHs Afluentes Mineiros do Rio Grande:** Renato iniciou o ponto de pauta solicitando que Felipe Marcondes (Igam) fizesse uma contextualização do processo de aprovação da minuta do Contrato de Gestão. Felipe falou sobre o processo de seleção e equiparação da Agevap como agência de bacia. Destacou a minuta do Contrato de Gestão, com dois programas de trabalho: um inicial até o final de 2025 e outro completo a partir de 2026. Explicou também os detalhes do Contrato, incluindo a transição de 06 (seis) meses para Agevap assumir plenamente as funções de apoio administrativo e financeiro, e a permanência do apoio do Igam com recursos do Fhidro durante esse período. Renato abriu a palavra para que os conselheiros pudessem se manifestar sobre o item de pauta. Paulo César Lopes (URGA/SM) questionou se os recursos da Cobrança que serão geridos pela Agevap, podem ser usados nos projetos do Programa Produtor de Água dentro das bacias. Felipe respondeu explicando que se as atividades estiverem relacionadas com o Plano Diretor de Recursos Hídricos e se for de interesse do comitê, hierarquizar ela como uma prioridade para esse planejamento de médio prazo, os recursos da Cobrança podem ser sim utilizados. Então precisam verificar primeiro a compatibilidade da atividade com o Plano Diretor e depois verificar junto ao comitê se é de interesse dele que essa atividade seja priorizada nesse momento. Se for, o recurso da Cobrança pode sim ser utilizado. Não havendo mais nenhum questionamento, Renato colocou a Deliberação em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade. **4. Deliberação do Processo de Outorga nº 58702/2023, requerido por Piranguçu Empreendimentos Imobiliários Ltda:** Dando continuidade à reunião, Renato Aguiar, passou para o próximo assunto em pauta, que se referia à deliberação do processo de outorga de grande porte nº 58.702/2023, requerido pela

Piranguçu Empreendimentos Imobiliários Ltda, referente à canalização e/ou retificação de curso de água no Rio Sapucaí. A Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão (CTIG), analisou o processo em reunião ocorrida no dia 12/07/2024. Renato convidou a professora Ana Paula Moni, coordenadora da CTIG e Aloísio Caetano Ferreira, conselheiro membro da CTIG para explicar e apresentar o parecer da Câmara para subsidiar a análise da plenária. Ana Moni disse que verificaram durante a análise do processo que a obra tende a melhorar a qualidade do curso da água. Ressaltou que no projeto, as residências, ao redor do canal, terão seu esgoto recolhido e devidamente tratado. E haverá a implantação de um projeto no qual serão plantadas 1000 árvores nativas ao longo das APPs. Disse que vai ser uma canalização aberta e vai melhorar a margem do canal. Frisou que também houve um estudo de inundações e foi verificado o impacto dessa canalização. Reforçou que havia as vazões, velocidades futuras e foi considerado a parte de inundação, que é uma coisa que não costuma ser encontrada nos projetos desse tipo. Ana Moni finalizou dizendo que o projeto foi muito bem feito. Que tiveram uma boa visão de futuro com relação aos impactos ambientais. Disse que a CTIG concordou com a condicionante proposta pelo Igam, de fazer a limpeza do rio, a cada 2 anos e também concordam com a condicionante de fazer devidamente a destinação dos resíduos, quando eles forem retirados do rio. Ana Moni passou a palavra para Aloísio Ferreira que reforçou que o projeto foi muito bem feito e que vai servir de modelo para as próximas análises. Renato Aguiar, se manifestou como membro da CTIG e concordou com os colegas sobre o projeto ter sido muito bem elaborado. Frisou que a Câmara Técnica não é deliberativa, ela somente faz uma análise preliminar para dar subsídios para a decisão da plenária do Comitê. Renato perguntou se alguém da plenária tinha alguma dúvida, algum comentário ou contribuição. Citou que o representante do empreendedor e o representante do Igam, responsável pela análise técnica do processo, estavam presentes e disponíveis para responder aos questionamentos que por ventura houvessem. Antônio Raimundo Rennó, representante do município de Piranguçu, se manifestou dizendo que esse processo já vinha se arrastando há mais de 12 anos no município. Antônio ressaltou que agora foi elaborado um projeto por uma engenharia ambiental. Frisou que é uma obra muito importante para o município, pois ela vai ajudar no tratamento de resíduos do solo. Falou que o projeto vai atender inicialmente 54 residências, mas que a prefeitura está fazendo uma parceria com o empreendedor, para que ao invés de atender 54, aumentem esse número. A ideia é fazer uma estação de tratamento muito maior para que possam aumentar o número de residências que serão beneficiadas pelo tratamento de esgoto. E ressaltou também que vai melhorar o problema de alagamento na região. Destacou também que o projeto foi muito bem elaborado e parabenizou a Câmara Técnica dizendo que será um projeto muito importante para o município de Piranguçu. Renato Aguiar agradeceu a fala de Antônio Rennó e não tendo mais nenhum conselheiro inscrito para usar a palavra colocou a aprovação do processo de outorga em votação. O processo de outorga nº 58.702/2023, requerido pela Piranguçu Empreendimentos Imobiliários Ltda foi aprovado por unanimidade pela plenária. **5. Recomposição do cargo da Diretoria – Secretário:** Renato iniciou o ponto de pauta dizendo que já havia conversado anteriormente com alguns conselheiros e salientou a importância de fazerem a recomposição do cargo de Secretário vacante no CBH. Frisou que o melhor seria que o cargo fosse ocupado por um representante da Sociedade Civil, pois o antigo membro era representante desse segmento. Fabiana Moura confirmou a informação destacando que essa regra está prevista no Regimento Interno e que seria importante manter esse segmento no cargo vacante. Lembrou ainda que somente os membros titulares podem se candidatar aos cargos da Diretoria. Renato chamou os representantes da Sociedade Civil presentes na reunião para que pudessem se manifestar e dar esse apoio na Diretoria. Cristiane Pereira, do CRBio, se colocou à disposição para ocupar o cargo em vacância. Renato agradeceu e perguntou se mais alguém teria interesse em se candidatar. Não houve mais manifestações e dessa forma, Renato colocou em votação a eleição de Cristiane Pereira para o cargo de Secretária do CBH Sapucaí. A conselheira foi eleita por unanimidade. **6. Informes gerais:** Renato abriu espaço para os informes gerais. Fabiana Moura informou sobre as capacitações abertas na Plataforma Trilhas do Saber e ressaltou a importância dos conselheiros participarem para estarem por dentro dos assuntos discutidos no Comitê. Reforçou que o curso sobre Outorga está com as inscrições abertas até o dia 20/08/2024. Fabiana ainda reforçou que é muito importante que os conselheiros enviem os certificados das capacitações que fizerem para o Comitê ter esse controle, principalmente por causa da avaliação referente à DN 67. Paulo César recomendou também o Curso de Fiscalização de Recursos Hídricos, disponível no Trilhas do Saber, para melhor orientação da Polícia Militar Ambiental. **07. Encerramento:** Renato agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, destacando a importância do momento para a gestão dos recursos hídricos.



Documento assinado eletronicamente por **Renato de Oliveira Aguiar, Presidente(a)**, em 11/12/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **103096276** e o código CRC **998BBBAA**.

Referência: Processo nº 2240.01.0006914/2024-55

SEI nº 103096276